



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2398

Ji-Paraná (RO), 20 de setembro de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 05
NOTIFICAÇÃO FPS.....	PÁG. 05
TERMO ADITIVO.....	PÁG. 05
RELATÓRIO RESUMIDO.....	PÁG. 05
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 17

DECRETOS

DECRETO N. 6548/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação do imóvel, sendo lote de terra urbano nº 19, setor 301, quadra 181B, para proceder defesa da fazenda pública no Processo Judicial 7003223.13.2015.8.22.005, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Procuradora-Geral do Município, através do Memorando nº1061/PGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à avaliação do imóvel denominado de lote de terras urbano nº 19, setor 301, quadra 181B, localizado na Rua Goiânia, nº 1831 - bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Wagner Pereira Alves;
- II – Max Sandro da Silva Ávila;
- III – Adelmo Apolinário da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá avaliar o imóvel descrito no artigo 1º, com o objetivo de subsidiar a defesa no Processo Judicial n. 7003223.13.2015.8.22.005.

Art. 3º Os trabalhos de avaliação, deverão ser concluídos no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a Comissão encaminhar a Procuradoria-Geral do Município relatório conclusivo da avaliação do imóvel.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6549/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 328.640,74** (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
472 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

478 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 45.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

480 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 28.600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

484 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 47.957,27

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

486 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 274,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

514 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 25.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

530 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 6.950,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
537 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 50,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
592 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

598 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 3.500,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

603 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 5.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

607 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 4.400,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 123 CAPS II

651 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

654 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 25.800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

657 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

660 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 98.739,47
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
700 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 14.910,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

705 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

707 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.860,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
468 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -74.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

488 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -1.850,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

489 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00
3.1.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

490 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -30.957,39
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

492 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
493 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

494 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -13.323,88

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

495 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

496 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

497 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

499 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

501 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

507 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

538 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

588 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -4.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

605 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

653 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

655 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -10.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

658 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -15.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

661 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -15.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

662 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

663 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -12.450,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

664 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -54.489,47

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

665 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

666 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

667 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -15.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

702 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

704 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

710 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

711 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -9.800,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

712 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

713 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

715 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

717 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

718 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -220,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6550/GAB/PM/JP/2016
19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Laline Gracia Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 0140/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 490.400,00** (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
484 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 139.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

514 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 45.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 172 NASF

530 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 192.644,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

532 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 4.137,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

535 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 91.789,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

543 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 8.330,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

544 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 8.600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação dos Programas a seguir relacionados:

I – Programa Saúde da Família – PSF, no valor de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais);
II – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
III – Programa de Atenção Básica – PAB, no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6551/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 067/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para reforço das dotações vigentes:

020713 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
708 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

020713 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
711 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6552/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 078/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.950,98** (quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
428 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.950,98
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
434 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -4.950,98
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6553/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 079/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 99.357,68** (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
606 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 99.357,68
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
614 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -99.357,68
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6554/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando nº 209/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
874 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

885 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos 900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
880 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6555/GAB/PM/JP/2016 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 128.110,00** (cento e vinte e oito mil, cento e dez reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
101 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
130 04.122.0001.2017.0000 Contribuição p/ Formação do PASEP 55.100,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 5.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
756 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 1.000,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

769 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 33.010,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
787 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 30.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -3.000,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
154 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas -60.600,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
813 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

828 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

830 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -33.010,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6556/GAB/PM/JP/2016
19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando nº 080/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 609 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

§ 2º Redução (-):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 617 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 123 CAPS II

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6557/GAB/PM/JP/2016
19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando nº 210/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 700,00** (setecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1283 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

§ 2º Redução (-):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1280 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS -700,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6558/GAB/PM/JP/2016
19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando nº 070/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 462 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

§ 2º Redução (-):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 464 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog.Melhoria do Acesso e da Qualidade

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 6559/GAB/PM/JP/2016
19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 23.725,00** (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 484 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 660 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde 700 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 8.525,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Educação Infantil	10.943.913,79	17.496.199,24	1.119.239,46	15.373.155,64	8,94	2.123.043,60	1.358.310,74	6.077.566,64	4,80	11.418.632,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	784.071,14	786.981,14	127.178,32	490.083,15	0,28	296.897,99	127.178,32	490.083,15	0,39	296.897,99	0,00
Cultura	610.500,00	687.500,00	101.211,81	494.032,72	0,29	193.467,28	89.390,55	348.714,69	0,28	338.785,31	0,00
Difusão Cultural	610.500,00	687.500,00	101.211,81	494.032,72	0,29	193.467,28	89.390,55	348.714,69	0,28	338.785,31	0,00
Urbanismo	22.229.673,05	25.375.968,77	2.299.864,41	16.911.133,02	9,83	8.464.835,75	3.068.894,58	13.496.735,41	10,65	11.879.233,36	0,00
Administração Geral	11.229.539,29	9.183.032,41	1.500.398,95	6.765.561,37	3,93	2.417.471,04	1.542.995,57	6.564.843,05	5,18	2.618.189,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.150.700,00	7.926.016,88	423.076,03	2.358.441,84	1,37	5.567.575,04	333.752,16	1.298.637,08	1,02	6.627.379,80	0,00
Serviços Urbanos	6.411.933,76	7.829.419,48	376.389,43	7.787.129,81	4,53	42.289,67	1.192.146,85	5.633.255,28	4,44	2.196.164,20	0,00
Turismo	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	437.500,00	0,00
Habitação	562.000,00	630.500,00	0,00	50.311,50	0,03	580.188,50	6.550,00	6.800,00	0,01	623.700,00	0,00
Habitação Urbana	562.000,00	630.500,00	0,00	50.311,50	0,03	580.188,50	6.550,00	6.800,00	0,01	623.700,00	0,00
Saneamento	1.405.400,00	1.413.575,00	20.992,65	456.882,35	0,27	956.692,65	329.418,92	390.963,16	0,31	1.022.611,84	0,00
Administração Geral	455.600,00	465.600,00	20.992,65	158.402,35	0,09	307.197,65	30.938,92	92.483,16	0,07	373.116,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	949.800,00	947.975,00	0,00	298.480,00	0,17	649.495,00	298.480,00	298.480,00	0,24	649.495,00	0,00
Gestão Ambiental	998.344,76	1.043.327,53	138.512,81	573.394,70	0,33	469.932,83	151.294,98	546.276,98	0,43	497.050,55	0,00
Administração Geral	923.844,76	953.544,76	138.512,81	561.484,70	0,33	392.060,06	151.294,98	534.366,98	0,42	419.177,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	74.500,00	89.782,77	0,00	11.910,00	0,01	77.872,77	0,00	11.910,00	0,01	77.872,77	0,00
Agricultura	6.375.249,95	8.092.014,23	736.243,98	7.703.171,48	4,48	388.842,75	874.082,38	2.999.608,48	2,37	5.092.405,75	0,00
Abastecimento	201.000,00	528.265,00	169.248,06	480.393,40	0,28	47.871,60	5.000,00	161.179,00	0,13	367.086,00	0,00
Extensão Rural	5.825.999,95	7.169.041,95	399.468,98	6.944.074,91	4,04	224.967,04	863.575,38	2.780.133,25	2,19	4.388.908,70	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	348.250,00	394.707,28	167.526,94	278.703,17	0,16	116.004,11	5.507,00	58.296,23	0,05	336.411,05	0,00
Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte	7.267.329,50	10.669.661,00	760.206,13	8.415.316,58	4,89	2.254.344,42	1.620.131,78	5.560.805,56	4,39	5.108.855,44	0,00
Transporte Rodoviário	7.267.329,50	10.669.661,00	760.206,13	8.415.316,58	4,89	2.254.344,42	1.620.131,78	5.560.805,56	4,39	5.108.855,44	0,00
Desporto e Lazer	2.786.030,22	3.170.411,62	206.789,90	2.746.570,32	1,60	423.841,30	310.564,80	816.711,30	0,64	2.353.700,32	0,00
Administração Geral	717.173,76	953.815,01	198.874,90	690.356,63	0,40	263.458,38	150.923,25	569.912,51	0,45	383.902,50	0,00
Desporto Comunitário	2.068.856,46	2.216.596,61	7.915,00	2.056.213,69	1,20	160.382,92	159.641,55	246.798,79	0,19	1.969.797,82	0,00
Encargos Especiais	3.780.000,00	3.333.075,00	6.034,90	2.381.232,05	1,38	951.842,95	198.719,22	2.021.461,24	1,59	1.311.613,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.660.000,00	3.263.075,00	-3.326,05	2.354.183,68	1,37	908.891,32	189.358,27	1.994.412,87	1,57	1.268.662,13	0,00
Outros Encargos Especiais	120.000,00	70.000,00	9.360,95	27.048,37	0,02	42.951,63	9.360,95	27.048,37	0,02	42.951,63	0,00
Reserva de Contingência	12.705.001,73	9.239.250,23	0,00	0,00	0,00	9.239.250,23	0,00	0,00	0,00	9.239.250,23	0,00
Reserva de Contingência	12.705.001,73	9.239.250,23	0,00	0,00	0,00	9.239.250,23	0,00	0,00	0,00	9.239.250,23	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.207.215,45	7.900.788,53	1.108.624,34	5.888.758,26	3,42	2.012.030,27	1.624.601,22	5.295.540,91	4,18	2.605.247,62	0,00
Legislativa	147.278,58	147.278,58	20.639,32	110.114,24	0,06	37.164,34	25.272,83	101.479,48	0,08	45.799,10	0,00
Ação Legislativa	147.278,58	147.278,58	20.639,32	110.114,24	0,06	37.164,34	25.272,83	101.479,48	0,08	45.799,10	0,00
Administração	1.079.129,45	1.511.031,89	172.359,39	1.075.587,45	0,63	435.444,44	303.788,11	925.601,85	0,73	585.430,04	0,00
Planejamento e Orçamento	129.040,10	129.040,10	20.696,76	81.987,90	0,05	47.052,20	20.696,76	81.987,90	0,06	47.052,20	0,00
Administração Geral	950.089,35	1.381.991,79	151.662,63	993.599,55	0,58	388.392,24	283.091,35	843.613,95	0,67	538.377,84	0,00
Assistência Social	217.072,87	217.072,87	34.909,39	133.473,80	0,08	83.599,07	34.909,39	133.473,80	0,11	83.599,07	0,00
Administração Geral	119.512,97	119.512,97	17.149,57	67.096,49	0,04	52.416,48	17.149,57	67.096,49	0,05	52.416,48	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.146,03	25.146,03	4.130,99	15.861,12	0,01	9.284,91	4.130,99	15.861,12	0,01	9.284,91	0,00
Assistência Comunitária	72.413,87	72.413,87	13.628,83	50.516,19	0,03	21.897,68	13.628,83	50.516,19	0,04	21.897,68	0,00
Previdência Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Saúde	2.367.936,91	2.938.771,35	414.258,38	2.165.604,84	1,26	773.166,51	607.880,74	1.944.629,90	1,53	994.141,45	0,00
Administração Geral	1.106.000,00	1.726.934,44	218.305,77	1.414.306,23	0,82	312.628,21	411.928,13	1.193.331,29	0,94	533.603,15	0,00
Atenção Básica	479.400,00	391.700,00	64.863,37	294.487,42	0,17	97.212,58	64.863,37	294.487,42	0,23	97.212,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	704.600,00	742.200,00	118.264,28	407.644,82	0,24	334.555,18	407.644,82	407.644,82	0,32	334.555,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.936,91	77.936,91	12.824,96	49.166,37	0,03	28.770,54	12.824,96	49.166,37	0,04	28.770,54	0,00
Educação	1.890.432,96	2.586.269,16	392.944,41	2.118.895,20	1,23	467.373,96	578.663,49	1.906.652,09	1,50	679.617,07	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Fundamental	1.268.747,16	1.964.583,36	286.199,29	1.705.648,71	0,99	258.934,65	471.918,37	1.493.405,60	1,18	471.177,76	0,00
Ensino Superior	25.300,00	25.300,00	2.996,04	11.434,88	0,01	13.865,12	2.996,04	11.434,88	0,01	13.865,12	0,00
Educação Infantil	503.897,00	503.897,00	88.468,81	343.579,51	0,20	160.317,49	88.468,81	343.579,51	0,27	160.317,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	91.488,80	91.488,80	15.280,27	58.232,10	0,03	33.256,70	15.280,27	58.232,10	0,05	33.256,70	0,00
Cultura	13.000,00	8.000,00	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00	573,21	1.621,06	0,00	6.378,94	0,00
Difusão Cultural	13.000,00	8.000,00	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00	573,21	1.621,06	0,00	6.378,94	0,00
Urbanismo	402.034,20	402.034,20	61.114,90	234.594,93	0,14	167.439,27	61.114,90	234.594,93	0,19	167.439,27	0,00
Administração Geral	402.034,20	402.034,20	61.114,90	234.594,93	0,14	167.439,27	61.114,90	234.594,93	0,19	167.439,27	0,00
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Gestão Ambiental	51.029,50	51.029,50	7.680,27	29.400,18	0,02	21.629,32	7.680,27	29.400,18	0,02	21.629,32	0,00
Administração Geral	51.029,50	51.029,50	7.680,27	29.400,18	0,02	21.629,32	7.680,27	29.400,18	0,02	21.629,32	0,00
Desporto e Lazer	36.300,98	36.300,98	4.718,28	18.087,62	0,01	18.213,36	4.718,28	18.087,62	0,01	18.213,36	0,00
Administração Geral	36.300,98	36.300,98	4.718,28	18.087,62	0,01	18.213,36	4.718,28	18.087,62	0,01	18.213,36	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	217.657.526,47	241.834.631,29	31.098.216,23	172.030.560,80	100,00	69.804.070,49	33.626.589,23	126.738.173,06	100,00	115.096.458,23	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2015 A AGO/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.184.513,32	17.601.769,51	17.268.922,10	22.341.069,98	16.919.652,98	19.122.411,53	17.699.118,22	20.482.764,32	18.468.837,30	18.148.542,45	19.287.314,06	17.660.624,21	220.185.539,98	210.263.891,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.486.875,28	2.869.524,90	2.454.604,94	3.367.507,72	2.699.017,60	3.164.144,82	3.230.841,27	6.455.403,62	3.110.931,07	2.684.339,45	2.709.708,69	2.645.554,13	37.878.453,49	38.087.910,71
IPTU	152.755,18	152.306,09	166.924,80	131.112,27	26.724,46	44.609,64	373.351,01	2.020.547,91	313.709,59	219.971,61	196.903,05	187.248,75	3.986.164,36	5.000.000,00
ISS	1.495.222,02	1.687.234,79	1.427.814,35	1.626.625,89	1.585.131,61	1.375.795,43	1.503.1							

Transferências do FUNDEB	1.545.062,64	1.685.506,63	1.617.493,77	1.935.945,65	1.969.588,03	2.147.010,73	1.642.443,59	1.778.287,34	2.129.023,31	1.966.331,56	1.746.304,00	1.953.025,32	22.116.022,57	21.958.752,59
Outras Transferências Correntes	2.449.848,56	3.702.294,42	4.639.962,35	3.006.229,32	2.515.694,08	2.793.338,98	3.073.040,64	2.596.569,14	2.632.550,17	2.612.534,02	3.715.832,99	2.657.615,08	36.395.509,75	39.241.639,01
Outras Receitas Correntes	496.123,12	367.608,08	520.355,33	434.718,67	464.931,42	470.147,16	504.632,66	630.052,92	427.451,74	496.676,20	586.409,82	442.833,55	5.841.940,67	7.046.156,41
DEDUÇÕES (II)	2.679.183,14	2.749.948,57	2.492.600,75	4.821.021,54	1.537.979,66	2.899.276,07	2.664.830,45	2.613.139,37	3.044.792,44	2.733.413,35	2.839.286,56	2.900.614,60	33.976.086,50	31.657.346,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	478.729,50	488.192,07	511.151,83	1.360.456,24	37.075,12	495.987,05	493.464,34	488.261,38	507.605,24	513.465,87	525.485,26	524.793,49	6.424.667,39	5.544.505,58
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.415.371,73	1.415.180,57	1.250.501,57	1.549.706,87	1.499.452,67	1.598.156,71	1.366.609,44	1.374.754,09	1.708.984,47	1.501.106,39	1.431.930,80	1.611.719,82	17.723.475,13	17.639.337,75
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	458.419,91	531.625,93	437.302,24	1.226.596,04	1.451,87	513.979,18	508.693,99	455.954,50	542.095,46	468.078,70	552.233,43	492.218,54	6.188.649,79	4.779.299,97
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	326.662,00	314.950,00	293.645,11	684.262,39	0,00	291.153,13	296.062,68	294.169,40	286.107,27	250.762,39	329.637,07	271.882,75	3.639.294,19	3.694.203,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.505.330,18	14.851.820,94	14.776.321,35	17.520.048,44	15.381.673,32	16.223.135,46	15.034.287,77	17.869.624,95	15.424.044,86	15.415.129,10	16.448.027,50	14.760.009,61	186.209.453,48	178.606.544,41

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

042.321.878-63

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

239.445.959-04

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA

485.640.280-34

COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.751.477,93	10.751.477,93	13.001.550,00	8.580.778,91
RECEITAS CORRENTES	10.751.477,93	10.751.477,93	13.001.550,00	8.580.778,91
Receita de Contribuição dos Segurados	5.544.505,58	5.544.505,58	3.586.137,75	3.331.614,30
Pessoal Civil	5.544.505,58	5.544.505,58	3.586.137,75	3.331.614,30
Ativo	5.544.505,58	5.544.505,58	3.586.137,75	3.331.614,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.206.972,35	5.206.972,35	9.415.412,25	5.249.164,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.206.972,35	5.206.972,35	9.415.412,25	5.249.164,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.160.020,38	6.160.020,38	4.832.741,46	4.514.449,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.911.498,31	16.911.498,31	17.834.291,46	13.095.227,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.303.496,59	8.303.496,59	4.404.527,29	3.772.141,41	4.345.542,95	3.666.985,73	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	597.000,00	597.000,00	320.830,23	363.906,86	261.845,89	258.751,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	577.000,00	577.000,00	320.830,23	363.906,86	261.845,89	258.751,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	7.706.496,59	7.706.496,59	4.083.697,06	3.408.234,55	4.083.697,06	3.408.234,55	0,00	0,00
Pessoal Civil	7.706.496,59	7.706.496,59	4.083.697,06	3.408.234,55	4.083.697,06	3.408.234,55	0,00	0,00
Aposentados	2.740.347,88	2.740.347,88	1.907.227,13	1.382.964,68	1.907.227,13	1.382.964,68	0,00	0,00
Pensões	887.385,49	887.385,49	513.372,87	370.779,44	513.372,87	370.779,44	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.078.763,22	4.078.763,22	1.663.097,06	1.654.490,43	1.663.097,06	1.654.490,43	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	8.305.996,59	8.305.996,59	4.404.527,29	3.772.141,41	4.345.542,95	3.666.985,73	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.605.501,72	8.605.501,72	13.429.764,17	9.323.086,58	13.488.748,51	9.428.242,26	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

9.205.001,73

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.391.798,15	32.890.818,01
INVESTIMENTOS	112.636.480,17	68.301.490,59
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.160.020,38	6.160.020,38	4.832.741,46	4.514.449,08
Receitas de Contribuições	6.160.020,38	6.160.020,38	3.754.156,79	3.512.167,64
Patronal	6.160.020,38	6.160.020,38	3.754.156,79	3.512.167,64
Pessoal Civil	6.160.020,38	6.160.020,38	3.754.156,79	3.512.167,64
Ativo	6.160.020,38	6.160.020,38	3.754.156,79	3.512.167,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.078.584,67	1.002.281,44
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.160.020,38	6.160.020,38	4.832.741,46	4.514.449,08

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.870.661,89

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Em 30 Jun 2016	Em 31 Ago 2016
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.123.724,05	40.420.818,32	40.707.551,04
DEDUÇÕES (II)	25.734.333,40	35.364.182,85	37.510.406,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.816.233,83	35.447.926,20	37.578.503,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.081.900,43	83.743,35	68.097,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.389.390,65	5.056.635,47	3.197.144,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.371.437,24	92.394,17	92.394,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-13.982.046,59	4.964.241,30	3.104.750,82

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.859.490,48	17.086.797,41

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2016
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	136.744.561,57	136.744.561,57
Passivo Atuarial	136.744.561,57	136.744.561,57	136.744.561,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	101.191.579,53	110.917.561,73	114.707.593,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.890.088,94	2.092.196,58	2.077.616,96
Investimentos	68.301.490,59	108.825.365,15	112.629.976,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	35.552.982,04	25.826.999,84	22.036.967,64
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	35.552.982,04	25.826.999,84	22.036.967,64

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	191.999.013,91	129.037.284,48	123.846.895,63
Receita Tributária	38.087.910,71	26.699.940,65	24.254.208,05
IPTU	5.000.000,00	3.383.066,02	3.060.027,10
ISS	17.079.658,57	12.549.688,34	11.366.410,01
ITBI	2.785.160,53	1.943.249,92	1.637.841,25
IRRF	5.256.399,22	3.681.410,55	3.588.086,17
Taxas	7.966.692,39	5.142.525,82	4.601.843,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00

0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	54.280,00	54.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	63.345,58	63.345,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0222	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	4.081.900,43	4.013.522,19	-280,76	68.097,48	0,00	52.753,59	52.753,59	52.753,59	0,00	0,00	68.097,48

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016 / BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	33.898.396,42	33.898.396,42	23.802.835,63	70,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.855.796,14	7.855.796,14	4.841.411,27	61,63
1.1.1 - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.383.066,02	67,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.277,63	100.277,63	27.752,34	27,68
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.687.145,56	1.687.145,56	858.203,17	50,87
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.068.372,95	1.068.372,95	572.389,74	53,58
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.828.635,52	2.828.635,52	1.971.071,88	69,68
1.2.1 - ITBI	2.785.160,53	2.785.160,53	1.943.249,92	69,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.081,32	7.081,32	1.148,33	16,22
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	27.061,76	27.061,76	18.004,80	66,53
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	9.331,91	9.331,91	8.668,83	92,89
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.957.500,00	17.957.500,00	13.308.941,93	74,11
1.3.1 - ISS	17.079.658,57	17.079.658,57	12.549.688,34	73,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	321.246,37	321.246,37	277.684,15	86,44
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	382.888,77	382.888,77	328.694,21	85,85
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	173.706,29	173.706,29	152.875,23	88,01
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.256.464,76	5.256.464,76	3.681.410,55	70,04
1.4.1 - IRRF	5.256.399,22	5.256.399,22	3.681.410,55	70,04
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	16,59	16,59	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	48,95	48,95	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.196.688,78	88.196.688,78	61.476.756,78	69,70
2.1 - Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	21.543.257,96	65,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	33.000.000,00	33.000.000,00	21.543.257,96	65,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	44.044.602,02	44.044.602,02	30.330.101,20	68,86
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	69.191,66	69.191,66	44.902,72	64,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	182.388,15	182.388,15	134.607,28	73,80
2.5 - Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	54.827,16	522,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.890.006,95	10.890.006,95	9.369.060,46	86,03
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	122.095.085,20	122.095.085,20	85.279.592,41	69,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	7.036.506,53	12.814.715,88	1.488.817,74	11,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	860.000,00	860.000,00	573.669,10	66,71
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	780.000,00	793.171,90	469.896,00	59,24
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	195.000,00	195.000,00	108.641,46	55,71
5.5 - Outras Transferências do FNDE	5.140.705,00	10.905.742,45	113.197,60	1,04
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.801,53	60.801,53	223.413,58	367,45
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.504.593,02	2.725.659,02	621.903,95	22,82
6.1 - Transferências de Convênios	2.500.000,00	2.721.066,00	619.048,00	22,75
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.593,02	4.593,02	2.855,95	62,18
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.541.099,55	15.540.374,90	2.110.721,69	13,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.639.337,75	17.639.337,75	12.092.714,39	68,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600.000,00	6.600.000,00	4.106.014,85	62,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.808.920,40	8.808.920,40	6.066.020,10	68,86
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.838,33	13.838,33	8.980,52	64,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.477,63	36.477,63	26.921,47	73,80
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.100,00	2.100,00	10.965,31	522,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.178.001,39	2.178.001,39	1.873.812,14	86,03
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.004.370,48	22.004.370,48	15.384.542,08	69,92

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.958.752,59	21.958.752,59	15.332.013,88	69,82
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.617,89	45.617,89	52.528,20	115,15
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.319.414,84	4.319.414,84	3.239.299,49	74,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.204.955,60	13.153.453,87	11.716.112,61	89,07	11.710.953,61	89,03	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.551.335,23	3.378.535,23	2.745.712,39	81,27	2.745.712,39	81,27	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.653.620,37	9.774.918,64	8.970.400,22	91,77	8.965.241,22	91,72	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.799.414,88	6.961.697,89	3.771.943,14	54,18	3.771.943,14	54,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.693.077,83	1.415.487,83	899.240,36	63,53	899.240,36	63,53	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.106.337,05	5.546.210,06	2.872.702,78	51,80	2.872.702,78	51,80	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	22.004.370,48	20.115.151,76	15.488.055,75	77,00	15.482.896,75	76,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	76,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,52
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	30.523.771,30	30.523.771,30	21.319.898,10	69,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.825.493,06	8.612.741,06	6.995.469,34	81,22	6.210.845,02	72,11	0,00
23.1 Creche	1.469.356,04	1.260.156,04	838.523,98	66,54	720.948,27	57,21	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.216,04	751.816,04	517.302,03	68,81	517.302,03	68,81	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	681.140,00	508.340,00	321.221,95	63,19	203.646,24	40,06	0,00
23.2 Pré-escola	6.356.137,02	7.352.585,02	6.156.945,36	83,74	5.489.896,75	74,67	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.456.197,02	4.042.207,02	3.127.650,72	77,37	3.127.650,72	77,37	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.899.940,00	3.310.378,00	3.029.294,64	91,51	2.362.246,03	71,36	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	28.394.147,60	27.687.075,88	23.210.858,69	83,83	19.601.707,88	70,80	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.759.957,42	15.321.128,70	11.843.103,00	77,30	11.837.944,00	77,27	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.634.190,18	12.365.947,18	11.367.755,69	91,93	7.763.763,88	62,78	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	343.820,00	340.568,00	135.695,65	39,84	135.695,65	39,84	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	36.563.460,66	36.640.384,94	30.342.023,68	82,81	25.948.248,55	70,82	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.239.299,49
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	52.528,20
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.291.827,69
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	22.520.725,21
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ³ ((38)/(3)x100)%	26,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	869.097,88	869.097,88	868.577,40	99,94	416.513,46	47,92	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.626.707,94	5.245.800,69	4.843.556,32	92,33	1.256.064,75	23,94	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	5.495.805,82	6.114.898,57	5.712.133,72	93,41	1.672.578,21	27,35	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	42.059.266,48	42.755.283,51	36.054.157,40	84,33	27.620.826,76	64,60	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.715,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.715,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	80.176,28
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.332.013,88
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.322.324,19
49.1 - Orçamento do Exercício	15.322.324,19
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	52.528,20
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	142.394,17

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.898.396,42	33.898.396,42	23.802.835,63	70,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.383.066,02	67,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.785.160,53	2.785.160,53	1.943.249,92	69,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.079.658,57	17.079.658,57	12.549.688,34	73,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.256.399,22	5.256.399,22	3.681.410,55	70,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	428.605,32	428.605,32	306.584,82	71,53
Dívida Ativa dos Impostos	2.097.112,68	2.097.112,68	1.204.902,18	57,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.251.460,10	1.251.460,10	733.933,80	58,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.196.688,78	88.196.688,78	61.476.756,78	69,70
Cota-Parte do FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	21.543.257,96	65,28
Cota-Parte do ITR	10.500,00	10.500,00	54.827,16	522,16
Cota-Parte do IPVA	10.890.006,95	10.890.006,95	9.369.060,46	86,03
Cota-Parte do ICMS	44.044.602,02	44.044.602,02	30.330.101,20	68,86
Cota-Parte IPI-Exportação	182.388,15	182.388,15	134.607,28	73,80
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	69.191,66	69.191,66	44.902,72	64,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.191,66	69.191,66	44.902,72	64,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	122.095.085,20	122.095.085,20	85.279.592,41	69,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	28.284.622,07	28.609.622,07	19.298.434,73	67,45
Provenientes da União	27.605.293,95	27.930.293,95	18.338.761,07	65,66
Provenientes dos Estados	276.976,68	276.976,68	288.436,00	104,14
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	402.351,44	402.351,44	671.237,66	166,83
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.284.622,07	28.609.622,07	19.298.434,73	67,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	52.076.219,71	57.571.437,22	42.917.845,16	74,55	36.809.180,37	63,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	35.092.957,67	35.081.725,00	25.008.560,80	71,29	25.003.832,02	71,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.983.262,04	22.489.712,22	17.909.284,36	79,63	11.805.348,35	52,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.839.669,25	8.490.854,41	3.082.065,20	36,30	2.261.721,29	26,64	0,00
Investimentos	1.839.669,25	8.490.854,41	3.082.065,20	36,30	2.261.721,29	26,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	53.915.888,96	66.062.291,63	45.999.910,36	69,63	39.070.901,66	59,14	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	28.284.822,07	39.810.290,30	26.326.239,72	57,23	20.807.128,45	53,25	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	28.284.822,07	39.810.290,30	26.326.239,72	57,23	20.807.128,45	53,25	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	28.284.822,07	39.810.290,30	26.326.239,72	57,23	20.807.128,45	53,25	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	25.631.066,89	26.252.001,33	19.673.670,64	42,77	18.263.773,21	46,75	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,42
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	5.471.834,35
--	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	19.650.395,88	19.605.785,70	14.418.413,01	31,34	13.640.338,84	34,91	0,00
Atenção Básica	10.792.153,76	11.409.170,19	7.538.067,43	16,39	6.433.542,37	16,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.001.906,80	28.749.819,70	21.256.219,87	46,21	16.984.239,36	43,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.058.871,85	1.646.888,06	778.022,48	1,69	413.265,95	1,06	0,00
Vigilância Sanitária	78.500,04	109.052,34	34.929,67	0,08	26.863,45	0,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.333.260,63	1.810.633,31	1.337.567,51	2,91	1.062.121,85	2,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	800,00	2.730.942,33	636.690,39	1,38	510.529,84	1,31	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.915.888,96	66.062.291,63	45.999.910,36	100,00	39.070.901,66	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		217.657.526,47
Previsão Atualizada da Receita		229.197.203,46
Receitas Realizadas		148.924.589,95
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		12.565.427,83
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		217.657.526,47
Créditos Adicionais		24.177.104,82
Dotação Atualizada		241.834.631,29
Despesas Empenhadas		172.030.560,80
Despesas Líquidas		126.738.173,06
Despesas Pagas		124.115.470,96
Superavit Orçamentário		22.186.416,89
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		172.030.560,80
Despesas Líquidas		126.738.173,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		186.209.453,48

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		17.834.291,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		4.345.542,95
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		13.488.748,51

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-1.870.661,89	17.086.797,41	0,00
Resultado Primário	3.358.710,96	10.591.408,86	315,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.081.900,43	-280,76	4.013.522,19	68.097,48
Poder Executivo	4.075.961,80	-280,76	4.010.032,19	65.648,85
Poder Legislativo	5.938,63	0,00	3.490,00	2.448,63
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	52.753,59	0,00	52.753,59	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	52.753,59	0,00	52.753,59	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.134.654,02	-280,76	4.066.275,78	68.097,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.263.773,21	15,00	21,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
042.321.878-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
239.445.959-04
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
485.640.280-34
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ji-PARANA - PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2015 a Ago/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2015 a Ago/2016	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.573.552,98	
Pessoal Ativo	100.244.101,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.329.451,42	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	16.648.863,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	457.404,90	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	34.063,65	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.329.451,42	
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	6.188.649,79	
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	3.639.294,19	
Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença prêmio, 1/3 de férias)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	89.924.689,03	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	186.209.453,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	89.924.689,03	48,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.553.104,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	95.525.449,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	90.497.794,39	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR 042.321.878-63 PREFEITO MUNICIPAL	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA 239.445.959-04 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SONETE DIOGO PEREIRA 485.640.280-34 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
--	---	---

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.123.724,05	40.437.731,29	40.707.551,04	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	5.752.489,17	6.239.044,00	6.420.831,13	-
Interna	5.752.489,17	6.239.044,00	6.420.831,13	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	33.950.527,48	33.950.527,48	33.980.849,18	-
Outras Dívidas	420.707,40	248.159,81	305.870,73	-
DEDUÇÕES (II)	25.734.333,40	34.972.844,22	37.510.406,05	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.816.233,83	35.197.412,33	37.578.503,53	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.081.900,43	224.568,11	68.097,48	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	14.389.390,65	5.464.887,07	3.197.144,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	177.093.093,99	194.035.961,72	186.209.453,48	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,66	20,84	21,86	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,13	2,82	1,72	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		223.451.344,18		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		201.106.209,76		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.752.489,17	6.239.044,00	6.420.831,13	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.995.349,03	3.646.162,92	3.402.584,82	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	3.995.349,03	3.646.162,92	3.402.584,82	-
Previdenciárias	3.687.681,69	3.543.607,14	3.402.584,82	-
Demais Contribuições Sociais	307.667,34	102.555,78	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.757.140,14	2.592.881,08	3.018.246,31	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	800.131,06	5.872.745,16	9.243.679,46	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.753,59	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR 042.321.878-63 PREFEITO MUNICIPAL	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA 239.445.959-04 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SONETE DIOGO PEREIRA 485.640.280-34 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
--	---	---

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
		DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	136.744.561,57	
Passivo Atuarial	136.744.561,57	136.744.561,57	136.744.561,57	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	101.191.579,53	107.797.172,86	114.707.593,93	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.191.579,53	107.797.172,86	114.707.593,93	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-:)	35.552.982,04	28.947.388,71	22.036.967,64	-

Nota:

I. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR 042.321.878-63 PREFEITO MUNICIPAL	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA 239.445.959-04 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SONETE DIOGO PEREIRA 485.640.280-34 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
--	---	---

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	177.093.093,99	194.035.961,72	186.209.453,48	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <22% >	38.960.480,68	42.687.911,58	40.966.079,77	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <19,8% >	35.064.432,61	38.419.120,42	36.869.471,79	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	-

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR 042.321.878-63 PREFEITO MUNICIPAL	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA 239.445.959-04 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SONETE DIOGO PEREIRA 485.640.280-34 COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
--	---	---

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	427.548,27	2.902.748,73
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	427.548,27	2.902.748,73
Internas	427.548,27	2.902.748,73
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	427.548,27	2.902.748,73
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-103.542,96	3.495.095,53
Parcelamentos de Dívidas	-103.542,96	3.495.095,53
De Tributos	37.479,36	37.479,36
De Contribuições Sociais	-141.022,32	3.457.616,17
Previdenciárias	-141.022,32	3.402.584,82
Demais Contribuições Sociais	0,00	55.031,35
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	186.209.453,48	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	2.902.748,73	1,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	29.793.512,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	26.814.161,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	13.034.661,74	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	6.397.844,26	3,44

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SONETE DIOGO PEREIRA
 042.321.878-63 239.445.959-04 485.640.280-34
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6 RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	186.209.453,48
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.924.689,03

Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	100.553.104,88	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	95.525.449,64	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	3.197.144,99	1,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	223.451.344,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.966.079,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	29.793.512,56	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	13.034.661,74	7,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA SONETE DIOGO PEREIRA
 042.321.878-63 239.445.959-04 485.640.280-34
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
 TELEFONE: 3421-2263

